



CNPJ.: 41.522.236/0001-75
Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí

Fone/Fax: (86) 3274 1213
prefeituradebrasileira@gmail.com



LEI Nº 164/2016.

Reajusta a tabela do Anexo II do Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Brasileira – PI, Lei Municipal nº 104/2010, em obediência a Lei Federal nº 11.738/2008.

A **Prefeita Municipal de Brasileira**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a lei orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste do Piso Salarial Nacional para os servidores do Magistério Público de Brasileira - Piauí, no percentual de 11,36% (onze inteiros e trinta e seis centésimos) por cento, em consonância com a Lei Federal nº 11.738/2008, e de acordo com a tabela a seguir:

		I	II	III	IV	V	VI
CLASSE A	1 TURNO	R\$ 1.067,82	R\$ 1.121,21	R\$ 1.174,60	R\$ 1.227,99	R\$ 1.281,38	R\$ 1.334,78
	2 TURNO	R\$ 2.135,64	R\$ 2.242,42	R\$ 2.349,20	R\$ 2.455,99	R\$ 2.562,77	R\$ 2.669,55
CLASSE B	1 TURNO	R\$ 1.281,38	R\$ 1.334,78	R\$ 1.388,17	R\$ 1.441,56	R\$ 1.494,95	R\$ 1.548,34
	2 TURNO	R\$ 2.562,77	R\$ 2.669,55	R\$ 2.776,33	R\$ 2.883,11	R\$ 2.989,90	R\$ 3.096,68
CLASSE C	1 TURNO	R\$ 1.366,81	R\$ 1.420,20	R\$ 1.473,59	R\$ 1.526,98	R\$ 1.580,37	R\$ 1.633,76
	2 TURNO	R\$ 2.733,62	R\$ 2.840,40	R\$ 2.947,18	R\$ 3.053,97	R\$ 3.160,75	R\$ 3.267,53
CLASSE D	1 TURNO	R\$ 1.420,20	R\$ 1.473,59	R\$ 1.526,98	R\$ 1.580,37	R\$ 1.633,76	R\$ 1.687,16
	2 TURNO	R\$ 2.840,40	R\$ 2.947,18	R\$ 3.053,97	R\$ 3.160,75	R\$ 3.267,53	R\$ 3.374,31

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira - PI, em 19 de maio de 2016.

Paula Miranda Amorim Araújo
Paula Miranda Amorim Araújo

Prefeita Municipal



CNPJ.: 41.522.236/0001-75
Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí

Fone/Fax: (86) 3274 1213
prefeituradebrasileira@gmail.com



Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, encaminhada à imprensa para publicação oficial.

Givanildo Ferreira dos Santos
Assessor de Gabinete